

Cidade, realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GPROJ – Gerência de Projetos e Obras da AGE, responsável pela auditoria técnica da investigação preliminar, REITERAMOS a notificação nº 80/2019 – AGE /GROJ de 28 de junho de 2019 para que a empresa apresente: Quadro de responsáveis técnicos da mesma, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos e relação de profissionais de engenharia / arquitetura, diretamente ligados às obras do programa Asfalto na Cidade, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos, conforme o acordo de cooperação técnica entre a AGE e CAU - nº 006/2019-AGE/PA-CAU/PA – e AGE e CREA - nº 367087/2019, na Auditoria Geral do Estado – AGE, localizada à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66060-160, no prazo de 5 dias corridos a constar da publicação deste edital. É imprescindível a apresentação da documentação de regularidade. Caso não sejam atendidas as solicitações, a AGE encaminhará ao Ministério da Economia, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) esta notificação, para apuração das referidas fiscalizações.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458060

NOTIFICAÇÃO

Nº 97/2019-AGE/GPROJ Belém, 25 de julho de 2019.

A empresa Construtora Leal Junior LTDA

CNPJ: 05.574.132/0001-40

Rodovia BR 316, nº 830, Km 1, CEP- 66630-505, Belém – PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração de Investigação Preliminar nº 15/2019 de 29 de janeiro de 2019 e prorrogação nº 105/2019 de 17 de abril de 2019, instaurou investigação preliminar 2019/37013 e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) cuja portaria 174/2019 publicada no dia 14 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Asfalto na Cidade, realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GPROJ – Gerência de Projetos e Obras da AGE, responsável pela auditoria técnica da investigação preliminar, REITERAMOS a notificação nº 73/2019 – AGE /GROJ de 28 de junho de 2019 para que a empresa apresente: Quadro de responsáveis técnicos da mesma, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos e relação de profissionais de engenharia / arquitetura, diretamente ligados às obras do programa Asfalto na Cidade, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos, conforme o acordo de cooperação técnica entre a AGE e CAU - nº 006/2019-AGE/PA-CAU/PA – e AGE e CREA - nº 367087/2019, na Auditoria Geral do Estado – AGE, localizada à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66060-160, no prazo de 5 dias corridos a constar da publicação deste edital. É imprescindível a apresentação da documentação de regularidade. Caso não sejam atendidas as solicitações, a AGE encaminhará ao Ministério da Economia, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) esta notificação, para apuração das referidas fiscalizações.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458069

NOTIFICAÇÃO

Nº 96/2019-AGE/GPROJ Belém, 25 de julho de 2019.

A empresa JM Construtora e Incorporadora LTDA - EPP

CNPJ: 08.087.693/0001-03

Passagem Lindelfo Collor com Almirante Barroso, nº 95, Bairro: Marco, CEP: 66095-310, Belém – PA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração de Investigação Preliminar nº 15/2019 de 29 de janeiro de 2019 e prorrogação nº 105/2019 de 17 de abril de 2019, instaurou investigação preliminar 2019/37013 e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) cuja portaria 174/2019 publicada no dia 14 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Asfalto na Cidade, realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GPROJ – Gerência de Projetos e Obras da AGE, responsável pela auditoria técnica da investigação preliminar, REITERAMOS a notificação nº 77/2019 – AGE /GROJ de 28 de junho de 2019 para que a empresa apresente: Quadro de responsáveis técnicos da mesma, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos e relação de profissionais de engenharia / arquitetura, diretamente ligados às obras do programa Asfalto na Cidade, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos, conforme o acordo de cooperação técnica entre a AGE e CAU - nº 006/2019-AGE/PA-CAU/PA – e AGE e CREA - nº 367087/2019, na Auditoria Geral do Estado – AGE, localizada à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66060-160, no prazo de 5 dias corridos a constar da publicação deste edital. É imprescindível a apresentação da documentação de regularidade. Caso não sejam atendidas as solicitações, a AGE encaminhará ao Ministério da Economia, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) esta notificação, para apuração das referidas fiscalizações.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458068

NOTIFICAÇÃO

Nº 91/2019-AGE/GPROJ Belém, 25 de Julho de 2019.

A empresa Cabano Engenharia e Construções LTDA-EPP

CNPJ: 83.764.449/0001-53

Passagem Miracy, nº 141, com Rua Nova, Bairro Telégrafo, CEP 66083-420, Belém/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração de Investigação Preliminar nº 15/2019 de 29 de janeiro de 2019 e prorrogação nº 105/2019 de 17 de abril de 2019, instaurou investigação preliminar 2019/37013 e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) cuja portaria 174/2019 publicada no dia 14 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Asfalto na Cidade, realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GPROJ – Gerência de Projetos e Obras da AGE, responsável pela auditoria técnica da investigação preliminar, REITERAMOS a notificação nº 72/2019 – AGE /GROJ de 28 de junho de 2019 para que a empresa apresente: Quadro de responsáveis técnicos da mesma, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos e relação de profissionais de engenharia / arquitetura, diretamente ligados às obras do programa Asfalto na Cidade, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos, conforme o acordo de cooperação técnica entre a AGE e CAU - nº 006/2019-AGE/PA-CAU/PA – e AGE e CREA - nº 367087/2019, na Auditoria Geral do Estado – AGE, localizada à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66060-160, no prazo de 5 dias corridos a constar da publicação deste edital. É imprescindível a apresentação da documentação de regularidade. Caso não sejam atendidas as solicitações, a AGE encaminhará ao Ministério da Economia, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) esta notificação, para apuração das referidas fiscalizações.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458138

NOTIFICAÇÃO

Nº 95/2019-AGE/GPROJ Belém, 25 de julho de 2019.

A empresa ETEC – Empresa Técnica de Engenharia e Comércio LTDA.

CNPJ: 05.856.869/0001-56

Rua do Payol, nº 15a, Térreo, Val-de-Cans, CEP: 66617-630, Belém - PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração de Investigação Preliminar nº 15/2019 de 29 de janeiro de 2019 e prorrogação nº 105/2019 de 17 de abril de 2019, instaurou investigação preliminar 2019/37013 e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) cuja portaria 174/2019 publicada no dia 14 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Asfalto na Cidade, realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GPROJ – Gerência de Projetos e Obras da AGE, responsável pela auditoria técnica da investigação preliminar, REITERAMOS a notificação nº 81/2019 – AGE /GROJ de 28 de junho de 2019 para que a empresa apresente: Quadro de responsáveis técnicos da mesma, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos e relação de profissionais de engenharia / arquitetura, diretamente ligados às obras do programa Asfalto na Cidade, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos, conforme o acordo de cooperação técnica entre a AGE e CAU - nº 006/2019-AGE/PA-CAU/PA – e AGE e CREA - nº 367087/2019, na Auditoria Geral do Estado – AGE, localizada à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66060-160, no prazo de 5 dias corridos a constar da publicação deste edital. É imprescindível a apresentação da documentação de regularidade. Caso não sejam atendidas as solicitações, a AGE encaminhará ao Ministério da Economia, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) esta notificação, para apuração das referidas fiscalizações.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458179

NOTIFICAÇÃO

Nº 92/2019-AGE/GPROJ Belém, 25 de julho de 2019.

A empresa CFA Construções Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

CNPJ: 83.318.022/0001-21

Rodovia BR 316, Km 21 S/N, Canutama, CEP: 68795-000, Benevides - PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração de Investigação Preliminar nº 15/2019 de 29 de janeiro de 2019 e prorrogação nº 105/2019 de 17 de abril de 2019, instaurou investigação preliminar 2019/37013 e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) cuja portaria 174/2019 publicada no dia 14 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Asfalto na Cidade, realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GPROJ – Gerência de Projetos e Obras da AGE, responsável pela auditoria técnica da investigação preliminar, REITERAMOS a notificação nº 79/2019 – AGE /GROJ de 28 de junho de 2019 para que a empresa apresente: Quadro de responsáveis técnicos da mesma, devidamente identificados por suas ART's / RRT's recolhidas nos respectivos conselhos e relação de profissionais de engenharia / arquitetura, diretamente liga-